

**COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO**

**SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ/ME nº 42.730.834/0001-00

Código ISIN: BRJUROCTF002

Nome de pregão: SPARTA INFRA

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): JURO11

(COMUNICADO)

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento em infraestrutura, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.730.834/0001-00, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme em vigor (“Instrução CVM nº 555”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (“Fundo”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, em razão dos Atos do Administrador do Fundo, datados de 24 de junho de 2022 e 01 de agosto de 2022 (“Atos do Administrador”) aprovou a realização da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“Cotas” e “Emissão”, respectivamente), as quais são objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM nº 400”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), bem como que o prazo para exercício do direito de preferência foi encerrado em 27 de setembro de 2022 (“Direito de Preferência” e “Encerramento do Período do Direito de Preferência”, respectivamente).

Durante o prazo de exercício do Direito de Preferência, houve o pedido de subscrição de 341.417 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezessete) Cotas, restando, 2.146.887 (dois milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete) cotas (“Cotas Remanescentes”) a serem distribuídas ao mercado, perfazendo o montante de até R\$ 215.697.736,89 (duzentos e quinze milhões seiscentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), sem considerar as cotas do lote adicional, as quais serão distribuídas ao mercado de acordo com o cronograma da Oferta:

N.	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da oferta na CVM	24/06/2022
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações aos potenciais Investidores	02/08/2022
3.	Início do Período de Reserva, para fins de recebimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores não Institucionais, inclusive daqueles que sejam Pessoas Vinculadas	09/08/2022
4.	Encerramento Período de Reserva	01/09/2022
5.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	02/09/2022
6.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	05/09/2022
7.	Data de identificação dos Cotistas elegíveis ao Direito de Preferência	09/09/2022
8.	Início do Período de Subscrição Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	14/09/2022
9.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	22/09/2022
10.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	26/09/2022
11.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data da Liquidação do Direito de Preferência	27/09/2022
12.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência	28/09/2022
13.	Encerramento do Período de Subscrição	29/09/2022
14.	Procedimento de Alocação	03/10/2022
15.	Data de Liquidação	06/10/2022
16.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/10/2022

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer alteração no cronograma das etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 3ª Emissão do Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS, PRINCIPALMENTE AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 91 A 105 DO PROSPECTO. LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**